

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 01.04.2019**

Pauta trancada por força do § 4º do Art. 223 do Regimento Interno, combinado com o § 4º do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

Secretário:

Em discussão e votação o **VETO TOTAL** n.º [012/2018](#) do PROJETO DE LEI n.º **261/2017**, de autoria do vereador **PLINIO VALÉRIO**, que “**ALTERA** a Lei n.º 2.195, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino”,

**Parecer da 2ª Comissão favorável ao Veto.*

Presidente:

Em discussão única.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador AMAURI COLARES**, que “**INCLUI NO** Calendário Cultural do município de Manaus, o espetáculo Um Sonho de Natal e dá outras providências”.

Art. 1º Será incluído no calendário cultural do município de Manaus, o espetáculo "um sonho de natal", apresentado pela Nova Igreja Batista de Manaus a realizar-se no período que compreendem as semanas que antecedem o dia 25 de dezembro.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **040/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador JAILDO DOS RODOVIÁRIOS**, que “**ALTERA** a Lei n. 219, de 08 de setembro de 2009, que institui o Dia dos Aventureiros”.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei n. 219, de 08 de setembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído o terceiro sábado do mês de maio como o Dia dos Aventureiros, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **041/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador JAILDO DOS RODOVIÁRIOS**, que “**ALTERA** a Lei n. 1366, de 15 de setembro de 2009, que institui o Dia dos Desbravadores”.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei n. 1366, de 15 de setembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação: "Art.

1º. Fica instituído o segundo sábado do mês de setembro como o Dia dos Desbravadores, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **042/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador JAILDO DOS RODOVIÁRIOS**, que “**ALTERA** a Lei n. 1393, de 30 de novembro de 2009, que institui o Dia dos Jovens Adventistas”.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei n. 1393, de 30 de novembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º. Fica instituído o terceiro sábado do mês de março como o Dia dos Jovens Adventistas, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **043/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, que “Estimula a criação da Campanha 'Doe uma placa' no âmbito do município de Manaus e dá outras Providências”.

Art. 1º Fica estimulado, no município de Manaus, a criação da Campanha "Doe uma placa", que tem por objetivo incentivar a doação de placas de denominação de ruas do município por pessoas jurídicas que poderão inserir o nome da empresa ou entidade doadora, conforme padrão estabelecido pelo Poder Público.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **044/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador GILVANDRO MOTA**, que “**INSTITUI** o dia 31 de janeiro, como o dia municipal de prevenção e combate à hanseníase na cidade de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o dia 31 de janeiro como o “Dia Municipal de Prevenção e Combate à Hanseníase” na cidade de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **049/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. 010 – 22/03/2019, que “**INCLUI**, na Estrutura Básica da Educação do Município, a Creche Municipal Dalila Bentes Duarte”.

Art. 1º Fica incluída, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Creche Municipal Dalila Bentes Duarte, na forma do Anexo Único desta Lei.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **093/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. 010 – 22/03/2019, que “**DISPÕE** sobre o uso de caçambas estacionárias ou contêineres nas vias públicas, transporte e autorização para uso do Aterro Municipal e dá outras providências”.

Art. 1º As pessoas físicas ou jurídicas que necessitarem depositar entulhos na via pública deverão fazê-lo em caçambas estacionárias ou contêineres.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. [103/2019](#) e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei n.º [139/2017](#), de autoria do Vereador **Cláudio Proença**, que “**CRIA** o Banco de Oportunidade "Jovem Aprendiz" no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências.”.

Art. 1º Fica criado o Banco de Oportunidades “Jovem Aprendiz”, no âmbito do município de Manaus, disciplina sua formação e consulta ao banco de dados com informações de oportunidades de emprego ao jovem aprendiz, emitidas por pessoas jurídicas cadastradas, para formação de bancos de dados instituídos ou mantidos por pessoas jurídicas de direito público interno no Município.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer, o PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 7ª Comissão de Serviço e Obras Públicas.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [287/2018](#), de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que “**DISPÕE** sobre a liberação da obrigatoriedade de passagem na catraca para os usuários do transporte público municipal que sofram de obesidade severa ou mórbida e dá outras providências”.

Art 1º As pessoas que se encontram em situação de obesidade severa ou mórbida poderão a seu critério ter acesso diferenciado, não sendo obrigadas a passar pela catraca após o pagamento da tarifa.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [012/2019](#), de autoria do vereador **PROF. SAMUEL**, que “**INSTITUI** e Inclui no o calendário Oficial do município de Manaus o mês “Setembro Dourado”, dedicado a ações preventivas e diagnósticas precoce do câncer infantojuvenil, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída e incluída no calendário Oficial do município de Manaus a oficial o mês “Setembro Dourado”, dedicado à realização de ações preventivas e à conscientização da população manauara, por meio de procedimentos informativos e educativos, para o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, priorizando:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **021/2019**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem **004/2019**, que “**CRIA** cargos de provimento em comissão no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam criados, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os seguintes cargos de provimento em comissão: I – dois cargos de Assessor Técnico I, simbologia DAS-3; II – dois cargos de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2; e III – dois cargos de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **022/2015**, de autoria do Vereador **ISAAC TAYAH**, que “**CONCEDE** Medalha de Ouro “Guilherme Moreira” ao Empresário EZRA AZURY BENZION MANOA, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Ouro “Guilherme Moreira” ao Emresário Ezra Azury Benzion Manoa, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara e amazonense.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado.

Promulgação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **007/2016**, de autoria do Vereador **ISAAC TAYAH**, que “**CONCEDE** Medalha de Ouro “Deodato de Miranda Leão” ao Dr. **HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO**, pelos relevantes serviços prestados na área de Medicina e Saúde Pública, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Ouro “Deodato de Miranda Leão” ao Dr. Homero de Miranda Leão Neto, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara na área de Medicina e Saúde Pública, com base no artigo 174, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado.

Promulgação.

